



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 229/2021
(Processos FSA nº 12.449/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

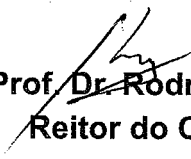
considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 200/2021,

decide:

Artigo 1º - Revogar a licença sem remuneração do Prof. Anderson Alves de Oliveira, objeto da Portaria da Reitoria nº 059/2021, a partir do 2º semestre de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 26 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA